



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 467/2013/GAPRE

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 047/2013, encaminhamos conforme solicitado, cópia em anexo do Memorando Interno e Projeto (original), recebidos da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Sr. César Augusto Accorsi de Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Recebemos em 13.11.13

Proc 715-13



MEMORANDO INTERNO Nº 571/2013 – SEPLA

São Bento do Sul, 8 de novembro de 2013.

Ao
Gabinete do Prefeito

Ref.: Resposta ao Requerimento de Informação nº 47/2013

Venho por meio deste responder o requerimento de informação nº 47/2013 encaminhado pelo Exmo. Vereador César Godoy.

Primeiramente, esclarecemos que existem dois projetos em andamento no que se refere esta solicitação. O primeiro projeto, denominado de "CONTORNO NORTE" situa-se entre a Rua Antônio Kaesemodel, no Bairro Boehmerwald e a Rua José Fayal, no Bairro Progresso. O segundo projeto denominado de "ACESSO NORTE" se localiza entre a Avenida Gustavo Eichendorf, no Bairro Boehmerwald e a Rua Padre Henrique Müller, no Centro.

Os dois traçados (VPP01 e VPP02) fazem parte do Plano Diretor do Município de São Bento do Sul. Segue em anexo mapa indicando localização das vias.

O Município de São Bento do Sul sabe da importância destes projetos para desalugar o trânsito no centro da cidade, e para isso a Secretaria de Planejamento e Urbanismo está tomando todas as providências necessárias para que os mesmos tenham continuidade.

CONTORNO NORTE -VPP01

Este projeto teve início no ano de 2011 na gestão do Prefeito Magno Bollmann, que contratou a empresa STOCKCHNEIDER TOPOGRAFIA para realizar os serviços de Levantamento Topográfico e Planialtimétrico do traçado da obra. Após este levantamento ficou definido o traçado ideal e demais informações para a elaboração de todos os projetos e licenças.

No dia 09 de junho de 2011 através do Decreto de Utilidade Pública nº 10.113/11



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

município informam quais as áreas a serem desapropriadas e indenizadas para a obra. Segue a relação das áreas que serão atingidas pelo traçado:

- 1- Matrícula 3.307 - área 58,27 m² - Loraine Liberato Ind. F Com. Ltda.
- 2- Matrícula 22.647, 22.648 e 22.649 - área 2.791,44 m² - Terezinha Müller Rujanovsky e outros.
- 3- Matrícula 22.647, 22.648 e 22.649 - área 286,88 m² - Terezinha Müller Rujanovsky e outros.
- 4- Matrícula 22.647, 22.648 e 22.649 - área 8.741,48 m² - Terezinha Müller Rujanovsky e outros.
- 5- Matrícula 17.519 - área - 8.953,83 m² - Geniría Dias e Leonieia Leop. Penn.
- 6- Matrícula 755 - 22.668 - área - 4.510,91 m² - Edson Luiz Pscheidt e outros.
- 7- Matrícula 17.088 - área - 1.165,89 m² - Evaldo Bayerl.
- 8- Matrícula 8.331 - área - 5.223,29 m² - Willi Bayerl.
- 9- Matrícula 8.591 - área - 414,52 m² - João Bayerl.

Até o momento as áreas de 2.791,44 m² e 8.741,48 m² foram desapropriadas pelo município através de processo e tiveram um custo de R\$ 400.000,00. Para o orçamento de 2012 não ficaram previstas dotações para outras desapropriações. Temos conhecimento que outros proprietários são contra o traçado e a execução da obra, já manifestam que vão entrar na justiça para que a mesma não aconteça.

Com relação aos projetos podemos afirmar que todo projeto básico e complementares estão prontos.

Para o licenciamento ambiental foi contratada a empresa CCF CONSULTORES, que elaborou todo o processo de licenciamento da obra e de supressão da vegetação.

Optou-se elaborar o projeto e licenciamento em três trechos para que não surgisse alguma necessidade de alterações de traçado, somente aquela etapa precisaria sofrer mudanças tanto no traçado quando no licenciamento.

A primeira etapa do projeto obteve autorização da FATMA para execução da obra e supressão de várias araucárias.

Após autorização e liberação do primeiro trecho, a FATMA teve um melhor entendimento sobre a obra e decidiu que todo licenciamento ambiental deveria ser feito autorizando todos os trechos.

A partir de então a Prefeitura Municipal elaborou um novo Licenciamento Ambiental que foi protocolado dia 17/08/2012 na FATMA - FCEI Nº 2503-40 - Processo FATMA nº DIV / 18786 / CME - Tipo de Licença Ambiental Prévia.

Diante disto a Prefeitura Municipal está aguardando posicionamento do órgão competente sobre a liberação ou não da obra, para então dar continuidade ao processo de desapropriações.

ACESSO NORTE - VPP02

Tendo em vista a necessidade de se criar novas vias de acesso, o Plano Diretor do Município de 2005/2006 deixou previsto este traçado.

Sabendo da importância desta obra e atendendo as diretrizes do Plano Diretor atual Administração Municipal iniciou os levantamentos topográficos e planialtimétricos através de Carta Convite nº 2017/2013 de 01/08/2013.

A empresa contratada (contrato nº295/2013) já apresentou um estudo do traçado, onde por solicitação do Município foram evitadas nascentes e vegetação ambiental.

Assim que a contratada entregar todo levantamento, tanto do traçado quanto dos proprietários, o Município irá proceder da seguinte forma:

- Solicitar junto ao Perito contratado pela Prefeitura laudo de avaliação de todas as áreas atingidas pela obra.
- Contactar todos os proprietários de imóveis atingidos pela obra.
- Publicar Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou não.
- Fazer um planejamento financeiro para incluir no Orçamento do Município os recursos para pagar possíveis indenizações.
- Elaborar o Projeto de Pavimentação e Obras Complementares (empresa já contratada).
- Contratar empresa para executar o Licenciamento Ambiental (Obra e Supressão).
- Buscar recursos tanto na esfera Federal como Estadual para execução da mesma.

Sem mais,

CÁSSIO LUIZ ZSCHOERPER

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo